



Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará.  
Fone: (085) 3464.2100 - E-Mail: [cro@cro-ce.org.br](mailto:cro@cro-ce.org.br)

1 Ata da 1328ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, realizada  
2 às dezenove e trinta horas do dia dezois de fevereiro de dois mil e vinte e um, em sua Sede, sita à  
3 Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará. Presentes os Senhores Doutores  
4 Gládyo Gonçalves Vidal - Presidente, Joaquim Oliveira Pimentel - Secretário, José Maria Sampaio  
5 Menezes Júnior - Tesoureiro, Adriana de Moraes Correia, Romildo José de Siqueira Bringel -  
6 Conselheiros Titulares, Denyse Freire de Sousa dos Reis e Gustavo Heimbecker Castelo -  
7 Conselheiros Suplentes. Verificada a existência de "quorum" o Presidente declarou aberta a sessão  
8 determinando que se fizesse à leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas.  
9 **EXPEDIENTE: ORDEM DO DIA:** Iniciando a ordem do dia o Presidente agradece a participação  
10 de todos os presentes. Continuando, o Senhor Presidente coloca para conhecimento e deliberação, o  
11 documento enviado pelo Conselho Federal de Odontologia, informando a data para Julgamento do  
12 recurso do CD Marco Antônio Botelho Soares que será realizado no dia 25 de fevereiro do corrente.  
13 Dra Adriana de Moraes Correia, Presidente da Comissão de Ética CRO-CE, com a palavra, diz que  
14 o CRO não é parte no processo. Dessa forma, acha melhor que não haja a participação do CRO para  
15 que não venha a ter nulidade. Após discussão, o Plenário delibera que o PROJUR deste Regional  
16 entre em contato com o Jurídico do CFO, para verificar a necessidade da participação do CRO no  
17 referido julgamento. A definição final será deliberada após retorno do CFO. Seguindo, o Senhor  
18 Presidente informa o recebimento do OF PROCON Fortaleza nº 14/2021 em resposta ao OF CRO-  
19 CE nº 22/2021, referente a denúncias de preços abusivos na venda de EPI's (luvas cirúrgicas). O  
20 PROCON vem através do referido ofício, solicitar relação nominal e endereços das empresas afim  
21 de obter subsídios para a ação de fiscalização. Após discussão, fica deliberado que o CRO-CE  
22 promoverá um movimento em suas mídias e redes sociais direcionado aos inscritos para que eles  
23 auxiliem/contribuem para coleta de informações a serem prestadas ao PROCON, assemelhado ao  
24 ocorrido no CRO-PR. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a palavra para o Dr. Romildo  
25 Bringel, Presidente da Comissão de Tomada de Contas, onde o mesmo informa que irá amanhã  
26 pessoalmente ao Armazém Inteligente onde está o material odontológico apreendido pela  
27 fiscalização do CRO-CE, para verificação do espaço e acondicionamento do material, tendo em  
28 vista, como já discutido em plenárias anteriores, a decisão deste Regional da não permanência como  
29 fiel depositário do referido material. O Senhor Presidente ressalta que conforme deliberado  
30 anteriormente, o PROJUR deste Regional tem até o dia 10 de março do corrente, para providenciar  
31 judicialmente ou através de outras providências, solução para a demanda. Fica deliberado então,  
32 envio de e-mail ao PROJUR reforçando prazo para providências. Continuando, o Senhor Presidente  
33 coloca para conhecimento a notificação da justiça do trabalho em desfavor do CRO-CE, tendo  
34 como reclamante o ex-servidor Elias de Sá Novais Neto. O Senhor Presidente informa que em tal  
35 ação há conflito de competência a ser arguida, sendo necessário a realização de despacho pessoal  
36 junto à Vara competente. O Senhor Presidente informa ainda, que solicitou total empenho do  
37 jurídico para resolução do processo de forma que minimize o máximo possível os prejuízos ao  
38 CRO. Dando Continuidade, o Senhor Presidente coloca para discussão documento da Secretaria de  
39 Saúde do Estado, onde recomenda a suspensão das cirurgias eletivas e serviços ambulatoriais nos  
40 Hospitais, Clínicas, Ambulatórios, Laboratórios e unidades de saúde públicas e privadas, devido ao  
41 aumento dos casos e óbitos por COVID-19 no Estado. Após discussão, o Plenário decide aguardar  
42 divulgação do novo decreto do Governador do Estado do Ceará, para adotar medidas cabíveis. Nada  
43 mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão da qual foi lavrada a presente ata que depois de  
44 lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2021. GLADYO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

- continuação Ata 1328ª -

- 45 GONÇALVES VIDAL, JOAQUIM OLIVEIRA PIMENTEL, JOSÉ MARIA SAMPAIO
- 46 MENEZES JÚNIOR, ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL, ADRIANA DE MORAES
- 47 CORREIA, DENYSE FREIRE DE SOUSA DOS REIS, GUSTAVO HEIMBECKER CASTELO,
- 48 X.X..X.X.XX.X.X.X..X.X..XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX..XX.X.X..X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Denyse Freire de Sousa Reis

